



Ofício n° : 471/2025/GC/GAM

Cuiabá-MT, 07 de julho de 2025.

Ao Senhor

**DANILO IKEDA CAETANO**

Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de  
Rondonópolis  
Rondonópolis – MT

**ASSUNTO : Ofício de Intimação - Processo n.º 190.337-3/2024**

Senhor Diretor,

Com fundamento nos arts. 96, VI; 101; 114, V; 120 e 121, V, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (RITCE/MT), c/c os arts. 30, § 2º e 31, do Código de Processo de Controle Externo, INTIMO-LHE para que no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, manifeste-se a respeito das irregularidades discriminadas no Relatório Técnico de Defesa<sup>1</sup> nos autos do Processo n.º 190.337-3/2024 que trata da concessão de **Aposentadoria** à Sra. Maria Helena Ferrari Camargo, sob pena de **DENEGAÇÃO** de registro do ato.

Atenciosamente,

(assinatura digital)<sup>2</sup>

**Conselheiro GUILHERME ANTONIO MALUF**  
Relator

<sup>1</sup> Doc. 628150/2025.

<sup>2</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

